

159. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0043163-98.2018.8.19.0000 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outras / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: CAMPOS DOS GOYTACAZES 1 VARA CÍVEL Ação: 0020693-31.2018.8.19.0014 Protocolo: 3204/2018.00441263 - AGTE: MARCOS AZEVEDO SERAPHIM AREAS AGTE: ROSIMERE DE AZEVEDO PINTO AREAS ADVOGADO: LUIS HENRIQUE DE SOUZA VIANA OAB/RJ-081683 ADVOGADO: BRUNO FRANCA BRASILEIRA OAB/RJ-220274 AGDO: WROBEL CONSTRUTORA S/A AGDO: JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A **Relator: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR** Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Ação de rescisão contratual, c/c cobrança dos valores pagos e compensação por danos morais. Indeferimento do benefício da gratuidade de justiça. Ausência de comprovação da hipossuficiência das partes agravantes em face de fundadas razões que afastam a presunção relativa que acompanha a respectiva declaração. Parcelamento das custas processuais e taxa judiciária já deferido pelo Juiz de primeiro grau. Intenção prequestionadora, que não aponta real contradição, omissão ou obscuridade, constitui pretexto para reabrir matéria examinada e decidida. Embargos desprovidos. Conclusões: POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

160. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0044225-76.2018.8.19.0000 Assunto: Medicamentos - Outros / Fornecimento de Medicamentos / Saúde / Serviços / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: NILOPOLIS 1 VARA CÍVEL Ação: 0000682-46.2017.8.19.0036 Protocolo: 3204/2018.00451588 - AGTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO OAB/PG-000001 AGDO: JON ADERSON ANTUNES FERREIRA ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO OAB/TJ-000002 **Relator: DES. PAULO SERGIO PRESTES DOS SANTOS** Funciona: Ministério Público e Defensoria Pública Ementa: AGRAVO INTERNO INTERPOSTO PELA AGRAVANTE CONTRA DECISÃO QUE NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO POR ELE INTERPOSTO. DECISÃO QUE CONCEDEU A TUTELA DE URGÊNCIA NA AÇÃO DE FAZER DE FORNECIMENTO DE INSUMO (LEITE MODULEM) ABSOLUTAMENTE NECESSÁRIO À GARANTIA DA SAÚDE E DA VIDA DO AUTOR/AGRAVADO. HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DO AUTOR COMPROVADA. RECALCITRÂNCIA DO AGRAVANTE QUANTO AO CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL. GARANTIA AO DIREITO À SAÚDE QUE DEVE SE DAR COM A MAIOR EFETIVIDADE, A JUSTIFICAR A DETERMINAÇÃO DE MEDIDA DE APOIO DE MODO A ASSEGURAR O CUMPRIMENTO EFETIVO DA TUTELA ESPECÍFICA. DECISÃO EMBASAS EM NO VERBETE SUMULAR Nº 178 DA JURISPRUDÊNCIA DESTE TRIBUNAL E NO RESP Nº 1069810/RS, JULGADO SOB O RITO DOS RECURSOS REPETITIVOS. AUSÊNCIA DE ARGUMENTOS CAPAZES DE MODIFICAR A DECISÃO AGRAVADA. DESPROVIMENTO DO RECURSO. Conclusões: POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO.

161. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0044869-19.2018.8.19.0000 Assunto: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: SAO JOAO DE MERITI 2 VARA CÍVEL Ação: 0233658-04.2015.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00458604 - AGTE: SAMANTHA DA SILVA GOUVEA ADVOGADO: EDUARDO DE ALMEIDA ROCHA OAB/RJ-137449 AGDO: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA ADVOGADO: HUGO FILARDI PEREIRA OAB/RJ-120550 ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO OAB/RJ-020283 ADVOGADO: ANDRESSA BARROS FIGUEREDO DE PAIVA OAB/RJ-108935 **Relator: DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA** Ementa: Direito processual civil. Requerimento de gratuidade de justiça integral. Hipossuficiência declarada na petição inicial. Presunção de hipossuficiência econômica pela mera declaração, feita pelo requerente, de que não pode arcar com o custo do processo. Recurso provido. Conclusões: POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO.

162. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0045212-15.2018.8.19.0000 Assunto: Antecipação de Tutela / Tutela Específica / Processo e Procedimento / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: CAPITAL 38 VARA CÍVEL Ação: 0185606-69.2018.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00462215 - AGTE: GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA ADVOGADO: THIAGO SANTOS ALVES DE SOUSA OAB/RJ-151212 AGDO: DANILO VARGAS FERREIRA DE JESUS REP/P/S/MÃE LAIS FERREIRA DE JESUS ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO OAB/TJ-000002 **Relator: DES. MARIA ISABEL PAES GONCALVES** Funciona: Ministério Público e Defensoria Pública Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS CONTRA ACÓRDÃO QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO DO ORA EMBARGANTE. RECORRENTE QUE NÃO DEMONSTROU OS VÍCIOS DO ART. 1.022 DO CPC/2015. INCONFORMISMO QUE NÃO JUSTIFICA A EXCEPCIONALIDADE DOS EFEITOS MODIFICATIVOS. DISCUSSÃO DA MATÉRIA FEDERAL EXAMINADA. REJEIÇÃO DOS EMBARGOS. Conclusões: POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

163. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0045249-42.2018.8.19.0000 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outras / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: ITAIPAVA REGIONAL PETROPOLIS 1 VARA CÍVEL Ação: 0001826-86.2018.8.19.0079 Protocolo: 3204/2018.00462781 - AGTE: VISION MED ASSISTENCIA MEDICA LTDA ADVOGADO: MARTA MARTINS FADEL LOBÃO OAB/RJ-089940 AGDO: WILSON PACHECO DE CARVALHO ADVOGADO: RAFAELA APARECIDA DE ALMEIDA CABIDO OAB/RJ-196400 **Relator: DES. MARIA ISABEL PAES GONCALVES** Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS CONTRA ACÓRDÃO QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO RÉU. EMBARGANTE QUE NÃO DEMONSTRA OS VÍCIOS DO ART. 1.022 DO NCPC/2015. INCONFORMISMO DO RECORRENTE QUE NÃO JUSTIFICA A EXCEPCIONALIDADE DOS EFEITOS MODIFICATIVOS PRETENDIDOS. REJEIÇÃO DOS EMBARGOS. Conclusões: POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

164. MANDADO DE SEGURANCA - CPC 0045877-31.2018.8.19.0000 Assunto: Medicamentos - Outros / Fornecimento de Medicamentos / Saúde / Serviços / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Protocolo: 3204/2018.00469492 - IMPETRANTE: DANIELLE MONTEIRO TAVARES ADVOGADO: RODRIGO SOUZA SANTOS DAVID OAB/RJ-160857 IMPETRADO: EXMO SR SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: MARCEL SILVA GLADULICH **Relator: DES. MARIA ISABEL PAES GONCALVES** Funciona: Ministério Público Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA. PEDIDO DE MEDICAMENTOS DEDUZIDO EM FACE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA. DIREITO LÍQUIDO E CERTO A SER AMPARADO PELO MANDAMUS. CONCESSÃO DA SEGURANÇA. Conclusões: POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONCEDEU-SE A SEGURANÇA.

165. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0047123-62.2018.8.19.0000 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outras / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: JACAREPAGUA REGIONAL 5 VARA CÍVEL Ação: 0032404-48.2018.8.19.0203 Protocolo: 3204/2018.00482771 - AGTE: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ADVOGADO: GABRIEL FERRAZ DE ARRUDA SARTI OAB/RJ-138140 AGDO: JOAQUIM BEZERRA PRUDENCIO ADVOGADO: PAULO FELIPE PEREIRA FRANCA OAB/RJ-187173 **Relator: DES. MARIA ISABEL PAES GONCALVES** Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS CONTRA ACÓRDÃO QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO. EMBARGANTE QUE NÃO DEMONSTRA OS VÍCIOS DO ART. 1.022 DO NCPC/2015. INCONFORMISMO DO RECORRENTE QUE NÃO JUSTIFICA A